

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL nº 91/2025 – SDPGE/RN
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETOMADA DO TESTE SELETIVO PARA RESIDÊNCIA com a divulgação da DATA E HORÁRIO DA PROVA E A RELAÇÃO NOMINAL DEFINITIVA DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS das inscrições no referido certame, nos termos infra:
Art. 1º A prova será realizada na data de 30/11/2025, das 09:00 às 13:00, em locais a serem oportunamente divulgados no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – www.defensoria.rn.def.br – e no Diário Oficial do Estado.
Art. 2º O(a)s candidato(a)s que formularam pedido de realização de provas em condições diferenciadas tiveram seus pleitos examinados na forma abaixo:

Candidato	Função	Local de Realização da Prova	Condição diferenciada	Situação	Observação
CARLOS EDUARDO MOTA DE BRITO	Residente	Mossoró - RN	Sim	Deferida em parte	Deferidos apenas o tempo adicional e uso de protetor auricular. Indeferida a sala separada por ausência de laudo com tal indicação
HELOYSA CALDAS GALVÃO MELO	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferido tempo adicional
JÉSSICA MAYARA DE SOUZA BRITO	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferido tempo adicional
MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferida a realização da prova em sala com acessibilidade preservada
MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferido tempo adicional

§1º O tempo adicional deferido será de 30 minutos, nos termos do art. 4º, §2º, do Decreto n. 9.508/2018.

Art. 3º O(a)s candidato(a)s que formularam pedido para concorrer às vagas destinadas aos Pretos/Pardos/Quilombolas tiveram seus pleitos examinados na forma abaixo:

Candidato	Local de prova	Situação	Observações
MAYARA LUANA MARQUES DE LIMA	Natal - RN	Deferida	
JUSSIER BATISTA DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
CARLOS JARDEL DO VALE	Mossoró - RN	Deferida	
VALDENIS RUFINO FERREIRA	Mossoró - RN	Deferida	
ROSANGELA BATISTA DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
PEDRO NILDO COSTA LIMA DA SILVA	Mossoró - RN	Deferida	
ANDERSON FELIPE MACEDO DOS SANTOS	Natal - RN	Deferida	
DANIELA DUTRA GARCIA DE OLIVEIRA	Natal - RN	Deferida	
EDUARDO LACERDA ROCHA	Mossoró - RN	Deferida	
ANA LUIZA ARAÚJO DE LIMA	Natal - RN	Deferida	
MIKAELY DE LIMA CARVALHO	Natal - RN	Deferida	
HIRLAN ANTÔNIO CUNHA DE MATOS	Natal - RN	Deferida	
LUIS ALFREDO SILVA GOMES	Natal - RN	Deferida	
MONIQUE DE SOUZA MARTINS	Natal - RN	Deferida	
THAYS OLIVEIRA DA SILVA	Parnamirim - RN	Deferida	
THAYANNE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	Parnamirim - RN	Deferida	
ALÍCIA REGIANNE BEZERRA DE LIMA	Santa Cruz - RN	Deferida	
THAYNÁ LAIZA SOUZA E SILVA	Mossoró - RN	Deferida	
ANDRIA FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	Natal - RN	Deferida	
EMILLY BASTOS PALMEIRA HONEYCUTT	Natal - RN	Deferida	

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LARA LOUISE FERNANDES DE OLIVEIRA	Mossoró - RN	Deferida	
MARIA KALYANA PATRICIA DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
FLÁVIA LIRA DA CUNHA	Natal - RN	Deferida	
DANIEL ALEXANDRE FREIRE	Natal - RN	Deferida	
ADRIANO DIAS DA SILVA	Parnamirim - RN	Deferida	
ARTHUR MATHEUS LEITAO COSTA DE AQUINO	Natal - RN	Deferida	
GUILHERME FARIAS TAROUCO	Mossoró - RN	Deferida	
CAMILLA DANTAS GONÇALVES DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
LUAN FONSECA ARAÚJO	Mossoró - RN	Deferida	
INGRID SAMEK XAVIER DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
CELIONE CRISTINA DA SILVA	Currais Novos - RN	Deferida	
HEMILY RIARA GOMES DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
MARIA CLARA DE OLIVEIRA FREIRE	Natal - RN	Deferida	
ALINE MABELBARBOSA RAMOS TEIXEIRA	Natal - RN	Deferida	
BÁRBARA RAYSSA OLIVEIRA DA FONSECA	Natal - RN	Deferida	
SOPHYA REGINA ALVES DE AGUIAR	Parnamirim - RN	Deferida	
BÁRBARA STHEFANY MORAIS GALDINO	Mossoró - RN	Deferida	
YURI ROBSON FERNANDES	Natal - RN	Deferida	
FELIPE BEZERRA DE BRITO	Parnamirim - RN	Deferida	
THALITA THAIS CAMARA COSTA	Mossoró - RN	Deferida	
IVONE TEIXEIRA DA SILVA	Ceará Mirim - RN	Deferida	
JOÃO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	Natal - RN	Deferida	
LAVÍNIA MENDES DIAS	Mossoró - RN	Deferida	
FRANCISCO JOSÉ CURIOSO DE OLIVEIRA	Pau dos Ferros - RN	Deferida	
FRANCY DAVID DE SOUZA	Mossoró - RN	Deferida	
THIAGO HENRIQUE AVELINO SILVA	Santa Cruz - RN	Deferida	
ANNA BEATRIZ SILVA DIAS	Natal - RN	Deferida	
FRANKLIM RODRIGUES SANTOS	Natal - RN	Deferida	
GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Parnamirim - RN	Deferida	
ANA JÚLIA DE MEDEIROS SANTANA	Caicó - RN	Deferida	
MIRTES RADIA DE ALMEIDA FERNANDES	Mossoró - RN	Deferida	
NATALY DE MENESES OLIVEIRA SILVA	Pau dos Ferros - RN	Indeferida	Deferida para ampla concorrência
FRANCIELLY ALESSANDRA DOS SANTOS GALVÃO	Santa Cruz - RN	Indeferida	Deferida para ampla concorrência

Art. 4º O(a)s candidato(a)s que formularam pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas Com Deficiência – PCD tiveram seus pleitos examinados na forma abaixo:

Candidato	Local de prova	Situação	Observações
MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA	Natal - RN	Deferida	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

LUANA MANUELLE TOMAZ DEODATO	Natal - RN	Deferida	
HELOYSY CALDAS GALVÃO MELO	Natal - RN	Deferida	
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO	Natal - RN	Deferida	
AMANDA SANTIAGO CAPISTRANO	Natal - RN	Deferida	
CARLOS EDUARDO MOTA DE BRITO	Mossoró - RN	Deferida	
EDUARDO VITÓRIO DANTAS MESQUITA DE MEDEIROS	Mossoró - RN	Deferida	
ISADORA PAIVA REGALADO	Mossoró - RN	Deferida	
ANTONIO EDUARDO MIRANDA DE SOUZA	Natal - RN	Indeferida	Deferida para ampla concorrência

Art. 5º Outras inscrições indeferidas:

Candidato	Função	Local de Realização da Prova	Situação	Observação
ALLAN JEFFERSON MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Isenção não requerida no campo próprio. Juntada do extrato do CadÚnico como comprovante de pagamento.
ANA CLÁUDIA DE SOUSA	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Comprovante de pagamento em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
ANA FLÁVIA ROSENDO DE MELO	Residente	Parnamirim - RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
BEATRIZ AMARAL FRANÇA	Residente	Natal - RN	Indeferida	Comprovante de pagamento acostado não demonstra data nem valor do pagamento
CLARICE RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
EDSON DE LIRA VARELA	Residente	Ceará-Mirim-RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
EVA MARÍLIA FREITAS MOURA	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Não juntou comprovante de pagamento, estando em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
FILIFE LEITE CAVALCANTI	Residente	Natal - RN	Indeferida	Comprovante de pagamento em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
HANDSON CARDINALLE PEREIRA DA LUZ	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Não juntou comprovante de pagamento, estando em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
JAILLANY PEREIRA DE MORAIS	Residente	Parnamirim - RN	Indeferida	Não juntou comprovante de pagamento, estando em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
KEILANE NASCIMENTO DA SILVA RAMOS LOPES	Residente	Natal - RN	Indeferida	Isenção não requerida no campo próprio. Juntada do extrato do CadÚnico como comprovante de pagamento.
RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	Residente	Natal - RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
YASMIM ALVES BASÍLIO	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Isenção não requerida no campo próprio. Juntada de documento de doadora de sangue como comprovante de pagamento.

Art. 6º O(a) candidato(a) que teve a inscrição indeferida poderá acessar a decisão de análise por meio do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (<https://concurso.defensoria.rn.def.br/>), no sistema de inscrições on-line, clicando na aba “Consultar Inscrição”.

§1º Outras dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico suporte@dpe.m.def.br.

Art. 7º As demais inscrições para vagas de ampla concorrência que não constam nesta listam estão automaticamente deferidas.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Publique-se.

Natal-RN, 13 de novembro de 2025.

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA
Presidente da Comissão
RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO
Vice-Presidente
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Membro Titular
IGOR MELO ARAÚJO
Membro Titular
RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Membro Titular
RAYSSA CUNHA LIMA C. DOS SANTOS
Membro Titular

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-HSZT99NEWE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-HSZT99NEWE-P2TH9ZW2VI

